



FUNDAÇÃO VANZOLINI

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

certifica que o RPPS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC**

Avenida João Gualberto, 623, mezanino – Curitiba – PR – Brasil

vinculado ao ente federativo

MUNICÍPIO DE CURITIBA

implementou os requisitos do:

Manual do Pró-Gestão RPPS

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Portaria MPS Nº 185/2015, alterada pela portaria MF Nº 577/2017 – Versão aprovada nas Reuniões da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, realizadas nos dias 18/11/2021, 13/12/2021 e 20/12/2021 e autorizada sua divulgação pela Portaria SPREV nº 918, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 30, do dia 11/02/2022, seção I, com vigência a partir de 02 de março de 2022.

Nível II

comprovado por meio de auditoria realizada pela Fundação Vanzolini, tendo atendido aos requisitos estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS.

Este certificado é válido até: 26 de maio de 2025

Número do certificado: RPPS-0014-2022

São Paulo, 27 de maio de 2022

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

Rua Camburiú, 255

Alto da Lapa - São Paulo - SP - Brasil

M07581

A validade deste documento poderá ser confirmada em: <http://www.vanzolinicert.org.br/validade/>



SPREV
Secretaria de Previdência



Pró-Gestão
RPPS

F.0888.01